

440

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico |

## ADMINISTRADOR JUDICIAL - NOMEAÇÃO - Proc. 0000148-51.2002.8.19.0029

M Magé - 01 V. Cível  
Hoje, 10:26  
medeiros@cmnm.adv.br

Responder a todos |

Ilustríssima Dra. Jamille Medeiros de Souza,

Tendo em vista que o Administrador Judicial Dr. Gustavo Banho Licks, nomeado à fl. 421, intimo Vossa Senhoria nos termos do item 2 do Despacho de fls. 439:

2. Desde já, ante a renúncia acima mencionada, nomeio em substituição, para funcionar como Administradora Judicial nestes autos, "Nery & Medeiros Sociedade de Advogados", representada por Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ n. 166.261, de endereço conhecido do cartório, que deverá ser intimada para dizer se aceita o encargo, ocasião em que deverá apresentar proposta de honorários.

Atenciosamente,

Luiz A. R. Corrêa  
TAJ - 01/25289

JAMILLE DE S. ADMINISTRADORA  
JUDICIAL, OCINA.

M.068, 03/08/2017

  
01/25289